PREFEITURA DE

BOA VISTA

Trabalhando com Amor

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 31/10/94
1ª Secretaria

Ofício nº 392/94-GABIN **Boa Vista (RR), 22 de outubro de 1994.**

Senhora Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, e nos termos do que dispõe o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, solicitamos que seja encaminhado em regime de Urgência Urgentíssima o Projeto de Lei nº 005/94 que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Teresa Jucá

Teresa Jucá

Prefeita de Boa Vista

A Sua Excelência a Senhora
Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
N E S T A/

PREFEITURA DE

BOA VISTA

Trabalhando com Amor

MENSAGEM

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra e a satisfação de encaminhar a essa Douta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº05/94, que autoriza o Poder Executivo Municipal a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 4.047.541,00 (quatro milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e hum reais), para reforço de algumas dotações integrantes de projetos ou atividades da maior importância para a execução do programa de trabalho desta Prefeitura para o corrente exercício.

Ao inicarmos o último trimestre deste ano de marcantes reformas na estrutura da economia nacional, verificamos que, durante o primeiro semestre de 1994, a inflação, ainda galopante e a rédeas soltas, corroeu grande parte dos recursos financeiros estipulados no orçamento vigente para a cobertura das despesas autorizadas. Tal fato aliado à sempre presente necessidade de equilíbrio entre as contas de receita e despesa e à existência de pontas de saldos em muitas dotações não mais utilizáveis, nos fizeram, após circunstanciado estudo da situação orçamentária, trazer à atenta análise da Vereança boavistense esta proposta de abertura de crédito suplementar, cujas fontes de crédito advêm, em grande parte da anulação de pequenos saldos de muitas dotações a esta altura dispensáveis. A outra parte dos recursos é proveniente de um pequeno excesso de arrecadação das principais fontes de renda do nosso Município: R$ 2.247.884,00 do Fundo de Participação dos Municípios; R$ 341.000,00 da Participação do I.C.M.S.; e R$ 294.000,00 da Participação do I.P.V.A., conforme aparece demonstrado no anexo III deste Projeto de Lei.

Rua General Penha Brasil, s/n — São Francisco — Palácio 9 de Julho
Fone: (095) 224-5022 - Fax: (095) 224-8672 - CEP 69.305-130 - Boa Vista - Roraima

PREFEITURA DE

BOA VISTA

Trabalhando com Amor

Propomos, por necessário, que a egrégia edilidade de nosso Município conceda autorização a este Executivo para promover os últimos remanejamentos de saldos orçamentários, sem quaisquer acréscimos ao montante autorizado por lei, com o fim único de permitir um melhor aproveitamento dos recursos, por acaso disponíveis, até o fim do corrente exercício financeiro.

Certa de que mereceremos a especialíssima atenção com que essa Augusta Casa sempre nos honrou, para contar com a aprovação deste Projeto de Lei dentro do mais breve prazo possível, para o bem de toda a comunidade a que servimos conjuntamente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 25 de outubro de 1994.

Teresa Jucá

Teresa Jucá,
Prefeita Municipal.

mensagem.doc

PREFEITURA DE

BOA VISTA

Trabalhando com Amor

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.047.541,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1° - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.047.541,00 (quatro milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e hum reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações dos saldos das dotações constantes no anexo II - Anulações, no valor de R$ 1.164.657,00 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) e do excesso de arrecadação das fontes abaixo, no valor de R$ 2.882.884,00:

I - 1721.01.02 - Fundo de Participação dos Municípios...R$ 2.247.884,00
II- 1722.01.01 - Cota-parte do I.C.M.S..... R$ 341.000,00
III- 1722.01.02 - Cota-parte do I.P.V.A..... R$ 294.000,00

Parágrafo Único - Os recursos provenientes do excesso de arrecadação descritos neste artigo são demonstrados no Anexo III - Projeção da Receita para o Período Agosto/Dezembro de 1994, Pela Taxa de Incremento.

12.05

Suprima Art. 3° - Fica ainda autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a promover remanejamentos dos saldos orçamentários, sem contudo promover qualquer acréscimo ao montante do orçamento municipal aqui reformulado, apenas para permitir um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 25 de outubro de 1994.

Teresa Jucá,
Prefeita Municipal.

crédito.doc

A-PL 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA — ANEXO I (Artigo 1º da Lei...)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Orçamento de 1994 — X R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇAO Lei Nº

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	FONTE	VALORES PARCIAL	VALORES TOTAL
0100	**CAMARA MUNICIPAL**				60.000,00
01010012001	Funcionamento da Câmara Municipal	3.1.1.3.00	00	20.000,00	
		3.1.3.1.00	00	40.000,00	
1400	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**				288.000,00
03070214007	Manutençao da SEMAD	3.1.3.2.00	00	68.000,00	
03070214009	Consumo de Energia, Agua e Telecomunicaçoes	3.1.3.2.00	00	220.000,00	
1600	**SECRETARIA DE EDUCAÇAO**				1.940.000,00
08070216001	Funcionamento da FECEC	3.2.1.1.00	00	940.000,00	
08421881001	Construçao, Reforma e Ampliaçao de Escolas	4.1.1.0.00	00	1.000.000,00	
1700	**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**				659.541,00
10583231003	Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura				
	e Pavimentaçao da Cidade de Boa Vista	3.1.3.2.00	00	114.000,00	
		4.1.1.0.00	00	400.000,00	
16915754031	Manutençao e Func. da Usina de Asfalto	3.1.2.0.00	00	43.000,00	
03070214028	Manutençao de Veículos, Máquinas e Tratores	3.1.2.0.00	00	102.541,00	
1900	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				170.000,00
15814864055	Assistência Socio-Comunitária à Populaçao	3.1.3.2.00	00	170.000,00	
2100	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBL. E INTERIOR**				930.000,00
10603254061	Custeio da Limpeza Urbana e Coleta de Lixo	3.1.3.2.00	00	600.000,00	
10603281020	Conservaçao de Praças e Logradouros Públicos	3.1.3.2.00	00	330.000,00	
	TOTAL				4.047.541,00

SUPLEMENT.WK3

B - H.C.

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1100 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1100.03070204.001	MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA - GABIN	3120.00	00	112	
		4120.00	00	624	736
1100.03070234.003	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA - ASSIMP	3120.00	00	243	
		3132.00	00	13.520	13.763
1100.15814864.004	ENCARGOS COM CONTRIBUICOES E AUXILIOS DIVERSOS	3120.00	00	12	
		3132.00	00	272	
		4120.00	00	690	974

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
15.473			14.159	1.314	15.473

mfss.

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1200.03070204.005	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	3120.00	00	728	
		3132.00	00	116	
		4120.00	00	160	1.004

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
1.004			844	160	1.004

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1300.03090404.006	MANUTENCAO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA	3120.00	00	3.586	
		3132.00	00	81	
		4120.00	00	2.309	5.976

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
5.976			3.667	2.309	5.976

fl. 09

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1400.03070214.007	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	4120.00	00	31.010	
		4250.00	00	1.426	32.436
1400.03070214.008	ENCARGOS COM MATERIAL DE CONSUMO PARA USO GERAL	3120.00	00	243.580	243.580

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
276.016			243.580	32.436	276.016

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1500.03070214.015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3191.00	00	210	
		3192.00	00	145	
		4192.00	00	363	718
1500.03080214.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI	4120.00	00	907	907
1500.03080334.018	ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4351.00	00	10.000	10.000
1500.03100534.019	CONTRIBUICAO ANUAL PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL - IBAM	3233.00	00	134	134

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
11.759			489	11.270	11.759

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1600.08070214.022	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SEMED	4120.00	00	69.709	69.709
1600.08421884.025	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4120.00	00	40.239	40.239
1600.08421984.029	DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO COMUNITARIA	3120.00	00	50.651	50.651
1600.08472374.026	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	4120.00	00	173.005	173.005
1600.08492524.027	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	4120.00	00	56.050	56.050

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
389.654			50.651	339.003	389.654

Pl. 16

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1700.03070214.028	MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES	3132.00	00	50.091	50.091
1700.10070214.030	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU	3120.00	00	2.587	
		3132.00	00	6.887	
		4120.00	00	1.273	10.747
1700.10070251.002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DA PREFEITURA	3132.00	00	28.976	28.976
1700.10573161.005	CONSTRUCAO, ORDENAMENTO E RECUPERACAO AREAS HABITACIONAIS	4110.00	00	897	897
1700.10603251.004	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	4120.00	00	86.274	86.274
1700.16885341.006	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	4110.00	00	1.559	1.559
1700.16915754.031	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO	3132.00	00	45.661	45.661

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
224.205			134.202	90.003	224.205

mfss.

Fl. 13

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1900.15070214.053	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	3120.00	00	7.952	
		3132.00	00	3.054	
		4120.00	00	716	
		4250.00	00	150	11.872
1900.15814834.054	APOIO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3120.00	00	22.170	
		3132.00	00	14.655	
		4120.00	00	2.570	39.395
1900.15814864.055	ASSISTENCIA SOCIO COMUNITARIA A POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	6.603	6.603
1900.15814864.056	ENCARGOS COM CONTRIBUICOES E AUXILIOS DIVERSOS	3120.00	00	2.564	2.564

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
60.634			57.198	3.436	60.634

mfss.

R$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2100.03070204.057	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI	3120.00	00	6.368	
		3132.00	00	14.686	
		4110.00	00	201	
		4120.00	00	2.464	23.719
2100.04140801.013	OPERACIONALIZACAO DO HORTO MUNICIPAL	3120.00	00	13.472	
		3132.00	00	12.060	
		4120.00	00	18.090	43.622
2100.04160964.059	MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	3120.00	00	11.592	
		3132.00	00	10.000	
		4120.00	00	11.620	33.212
2100.04171061.014	CONSTRUCAO DO JARDIM ZOO-BOTANICO DE BOA VISTA	3132.00	00	5.454	
		4110.00	00	909	
		4120.00	00	1.090	7.453
2100.04181121.015	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	3120.00	00	8.123	
		3132.00	00	2.276	
		4120.00	00	5.636	16.035
2100.06300214.060	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3120.00	00	10.617	
		3132.00	00	5.993	
		4120.00	00	12.727	29.337
2100.09512691.017	IMPLANTACAO DE REDES DE ELETRIFICACAO RURAL	3132.00	00	2.181	2.181
2100.10603254.061	CUSTEIO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	4120.00	00	5.200	5.200
2100.10603254.062	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LIXO E ATERRO SANITARIO	3120.00	00	1.672	
		3132.00	00	436	
		4110.00	00	909	3.017
2100.10603261.018	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS	3120.00	00	545	
		3132.00	00	545	
		4110.00	00	909	1.999
2100.10603271.019	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA DE BOA VISTA	3120.00	00	36	36

Fl. 15

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2100.10603281.020	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	3120.00	00	7.636	
		3132.00	00	3.571	
		4110.00	00	2.918	14.125

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
179.936			117.263	62.673	179.936

mfss.

Fl-16

R$ 1,00

1994 - RECURSOS DO TESOURO

RESUMO GERAL DAS ANULACOES

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		622.053
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		621.919
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	401.049	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	220.515	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	220.515	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	355	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	210	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	145	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		134
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	134	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	134	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		542.604
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		531.028
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	8.302	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	522.363	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	363	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	363	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		1.576
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO.	1.576	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.000
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	10.000	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	10.000	
	T O T A L		1.164.657

mfls.

PROJEÇAO DA RECEITA PARA O PERIODO AGO /DEZ–94
PELA TAXA DE INCREMENTO DO EXERCICIO ANTERIOR

ANEXO III (Artigo 2º, parágrafo único da Lei...)

PERIO\FON	REC–ORD	FPM	ICMS	IPVA	ISO	ITR	IRRF	OTU	TOTAL
JAN/JUL–93	1.745.507	3.339.712	574.771	145.482	45.121	343	13.679	3.879	5.868.494
AGO/DEZ–93	1.380.521	5.527.881	1.697.243	254.176	32.911	25.880	88.690	1.113	9.008.414
TOTAL 93	3.126.028	8.867.593	2.272.013	399.658	78.032	26.224	102.369	4.992	14.876.909
JAN/JUL94 A	553.044	5.145.234	1.310.416	271.044	33.325	279.083	6.254	13.111	7.611.510
AGO/DEZ94 P	437.402	8.516.374	3.869.531	473.551	24.307	21.040.980	40.550	3.761	34.406.456
TOTAL94 A+P	990.445	13.661.608	5.179.946	744.595	57.633	21.320.063	46.804	16.872	42.017.967
ORÇAM.94	3.393.928	11.386.258	4.835.184	450.367	945.489	75	845.868	289	21.860.459
DIFERENÇA	(2.403.482)	2.275.350	341.762	294.228	(887.857)	21.319.988	(799.064)	16.583	20.157.507

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
BOA VISTA, 10 .10 .94.

PROJ 94.WK1

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 03 / nov / 94.
PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.047.541,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 389/94

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº

Senhora Presidenta:

Em tramitação por esta Comissão o Projeto de Lei nº 005, de 25 de outubro de 1994, do PODER EXECUTIVO, avocando para emitir o Parecer, sou favorável pela sua aprovação, por não ferir o Regimento Interno desta casa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista/RR, 11 de novembro de 1994

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

Fl. 20

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer nº , do Sr. Relator:

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 11 de novembro de 1994.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Fl. 21

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

Aos onze *dias do mês de* novembro *de mil novecentos e noventa e quatro, às* dez *horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e o Membro Vereadora Maria da Conceição Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador (a)* JADER LINHARES, Dado ao Projeto de Lei nº 005, de 25 de outubro de 1994, de autoria do Poder Executivo.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer FAVORÁVEL.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu ALFONSO RODRIGUES DO VALE, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMISSÕES" Boa Vista (RR), em 11 de novembro de 1994.

JADER LINHARES
Presidente:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
MEMBRO:-

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em, 08 / NOV / 94.
PRESIDENTE

À VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA PARA RELATAR.

BOA VISTA-RR, 04. NOV. 94

Natanael Alves do Nascimento
VEREADOR

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR 23

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.047.541,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTTO' URGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 389/94

RELATOR: Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

PARECER Nº 009/94

Senhora Presidente,

Ao avocar o Projeto de Lei nº 005 de 25 de Outubro de 1.994, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.047.541,00, sou de parecer favorável, pois, não fere o Regimento Interno, bem como é constitucional.

É o parecer S.M.J.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

RELATOR

SALA DAS COMISSÕES - BOA VISTA-RR, 14 de Novembro de 1.994.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, adota e recomenda o Parecer nº 009 de 14 de Novembro de 1.994.

SALA DAS COMISSÕES EM BOA VISTA-RR, 14 de Novembro de 1.994.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
- PRESIDENTE -

Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
- SECRETÁRIA -

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
- MEMBRO -

12.25

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos dezeseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, às 11 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, presente a Secretária, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO' SILVA VENTURA e o Membro Vereador VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) NATANAEL NASCIMENTO, dado ao Projeto de Lei nº 005, de 25 de outubro de de autoria do Poder Executivo.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Sra.Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer FAVORÁVEL

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), 14 de novembro de 1994.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
Membro:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI Nº 05, de 25 de outubro de 1994.

EMENDA ( ) aditiva n.o
(x) supressiva n.o
( ) substitutiva n.o
( ) separativa n.o
( ) unitiva n.o
( ) destribuitiva n.o

Nos termos do Art. 106, do Regimento Interno, suprima-se o Art. 3º, do Projeto de Lei nº 05, de 25 de outubro de 1994, de autoria do Poder Executivo.

Justificativa:-

A presente emenda Supressiva tem por objetivo resgatar a competência da Câmara Municipal de Boa Vista em matérias financeiras.

Sala das Comissões em Boa Vista-RR, 04 de novembro de 1994.

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO 1994.

ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 005, de 25 DE OUTUBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.047.541,00 PARA REFORÇOS DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI ..... ( )

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( )

PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )

REQUERIMENTO ..... ( )

OUTROS Emenda (X)

N O M E S		VOTAÇÃO SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO FLAMARION PORTELA	PPR	X	
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	X	
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	Ausente	
05. HELDER TEIXEIRA GROSSI	PMDB	Ausente	
06. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	X	
07. JADER LINHARES	PFL	Ausente	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	Ausente	
09. Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	Ausente	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	NÃO	VOTA
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT	X	
13. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO	PFL	X	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	X	

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

cont.....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	.....	X
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	.....	Ausente
17. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	.....	X

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO:-

Aprovada

Fl. 29

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO 1994.

ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 005, DE 25 DE OUTUBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.047.541,00, PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI ..... (X)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( )

PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )

REQUERIMENTO ..... ( )

OUTROS _____

N O M E S		VOTAÇÃO SIM	VOTAÇÃO NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO FLAMARION PORTELA	PPR	X	
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	X	
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	Ausente	
05. HELDER TEIXEIRA GROSSI	PMDB	Ausente	
06. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	X	
07. JADER LINHARES	PFL	Ausente	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	Ausente	
09. Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	Ausente	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	~~NÃO~~ VOTA	
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT	X	
13. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO	PFL	X	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	X	

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

fl 02

cont.....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	.....	X
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	.....	Ausente
17. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	.....	X

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO:-

Fl. 31

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.o 05 **. DE** 25 **DE** outubro **DE** 1994

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.047.541,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.047.541,00 (quatro milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e hum reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações dos saldos das dotações constantes no anexo II - Anulações, no valor de R$ 1.164.657,00 (hum milhão, cento e sessent e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) e do excesso de arrecadação das fontes abaixo, no valor de R$ 2.882.884,00:

Fl. 32

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE DO PRESIDENTE

cont.

I - 1721.01.02 - Fundo de Participação dos Municípios R$ 2.247.884,00

II - 1722.01.01 - Cota Parte do ICMS.... R$ 341.000,00

III - 1722.01.02 - Cota Parte do I.P.V.A..R$ 294.000,00

Parágrafo Único - Os recursos provenientes do excesso de arrecadação descritos neste artigo são demonstrados no Anexo III - Projeção da Receita para o período Agosto/Dezembro de 1994, pela Taxa de Incremento.

Art. 3º - SUPRIMIDO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 1994.

TEREZA JUCÁ

Prefeita Municipal:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.o 05 . DE 25 DE outubro DE 1994

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.047.541,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VÍSTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.047.541,00 (quatro milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e hum reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações dos saldos das dotações constantes no anexo II - Anulações, no valor de R$ 1.164.657,00 (hum milhão, cento e sessent e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) e do excesso de arrecadação das fontes abaixo, no valor de R$ 2.882.884,00:

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE DO PRESIDENTE

cont.

I - 1721.01.02 - Fundo de Participação dos Municípios R$ 2.247.884,00

II - 1722.01.01 - Cota Parte do ICMS.... R$ 341.000,00

III - 1722.01.02 - Cota Parte do I.P.V.A..R$ 294.000,00

Parágrafo Único - Os recursos provenientes do excesso de arrecadação descritos neste artigo são demonstrados no Anexo III - Projeção da Receita para o período Agosto/Dezembro de 1994, pela Taxa de Incremento.

***Art. 3º** - SUPRIMIDO*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 25 de outubro de 1994.

TEREZA JUCÁ

Prefeita Municipal:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI Nº 05, de 25 de outubro de 1994.

EMENDA ( ) aditiva n.o
(x) supressiva n.o
( ) substitutiva n.o
( ) separativa n.o
( ) unitiva n.o
( ) destribuitiva n.o

Nos termos do Art. 106, do Regimento Interno, suprima-se o Art. 3º, do Projeto de Lei nº 05, de 25 de outubro de 1994, de autoria do Poder Executivo.

Justificativa:-

A Presente emenda Supressiva tem por objetivo resgatar a competência da Câmara Municipal de Boa Vista em matéria financeiras.

Sala das Comissões em Boa Vista-RR, 04 de novembro de 1994.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDI TO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.047.541,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO' URGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 389/94

RELATOR: Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

PARECER Nº 009/94

Senhora Presidente,

Ao avocar o Projeto de Lei nº 005 de 25 de Outubro do 1.994, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.047.541,00, sou de parecer favorável, pois, não fere o Regimento Interno, bem como é constitucional.

É o parecer S.M.J.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

RELATOR

SALA DAS COMISSÕES - BOA VISTA-RR, 14 de Novembro de 1.994.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, adota e recomenda o Parecer nº 009 de 14 de Novembro de 1.994.

SALA DAS COMISSÕES EM BOA VISTA-RR, 14 de Novembro de 1.994.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
- PRESIDENTE -

Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
- SECRETÁRIA -

VINCIUM GOUVEIA PRAXEDES
- MEMBRO -

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.047.541,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 389/94

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº

Senhora Presidenta:

Em tramitação por esta Comissão o Projeto de Lei nº 005, de 25 de outubro de 1994, do PODER EXECUTIVO, avocando para emitir o Parecer, sou favorável pela sua aprovação, por não ferir o Regimento Interno desta casa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista/RR, 11 de novembro de 1994

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer nº , do Sr. Relator:

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 11 de novembro de 1994.

Ver. Dr. JAIME LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Fl. 33

PREFEITURA DE

BOA VISTA

Trabalhando com Amor

LEI Nº 345, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.047.541,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.047.541,00 (quatro milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e hum reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações dos saldos das dotações constantes no anexo II - Anulações, no valor de R$ 1.164.657,00 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) e do excesso de arrecadação das fontes abaixo, no valor de R$ 2.882.884,00:

I - 1721.01.02 - Fundo de Participação dos Municípios. .R$ 2.247.884,00
II- 1722.01.01 - Cota-parte do I.C.M.S..... R$ 341.000,00
III- 1722.01.02 - Cota-parte do I.P.V.A..... R$ 294.000,00

Parágrafo Único - Os recursos provenientes do excesso de arrecadação descritos neste artigo são demonstrados no Anexo III - Projeção da Receita para o Período Agosto/Dezembro de 1994, Pela Taxa de Incremento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 18 de novembro de 1994.

Teresa Jucá

Teresa Jucá,
Prefeita Municipal.

Fl. 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA — ANEXO I (Artigo 1º da Lei...)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Orçamento de 1994 — X R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇAO Lei Nº

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	FONTE	VALORES PARCIAL	VALORES TOTAL
0100	**CAMARA MUNICIPAL**				60.000,00
01010012001	Funcionamento da Câmara Municipal	3.1.1.3.00	00	20.000,00	
		3.1.3.1.00	00	40.000,00	
1400	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**				286.000,00
03070214007	Manutençao da SEMAD	3.1.3.2.00	00	66.000,00	
03070214009	Consumo de Energia, Agua e Telecomunicaçoes	3.1.3.2.00	00	220.000,00	
1600	**SECRETARIA DE EDUCAÇAO**				1.940.000,00
08070216001	Funcionamento da FECEC	3.2.1.1.00	00	940.000,00	
08421881001	Construçao, Reforma e Ampliaçao de Escolas	4.1.1.0.00	00	1.000.000,00	
1700	**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**				659.541,00
10583231003	Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Pavimentaçao da Cidade de Boa Vista	3.1.3.2.00	00	114.000,00	
		4.1.1.0.00	00	400.000,00	
16915754031	Manutençao e Func. da Usina de Asfalto	3.1.2.0.00	00	43.000,00	
03070214028	Manutençao de Veículos, Máquinas e Tratores	3.1.2.0.00	00	102.541,00	
1900	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				170.000,00
15814864055	Assistência Socio-Comunitária à Populaçao	3.1.3.2.00	00	170.000,00	
2100	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBL. E INTERIOR**				930.000,00
10603254061	Custeio da Limpeza Urbana e Coleta de Lixo	3.1.3.2.00	00	600.000,00	
10603281020	Conservaçao de Praças e Logradouros Públicos	3.1.3.2.00	00	330.000,00	
	T O T A L				4.047.541,00

SUPLEMEN.WK1

R$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1100 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1100.03070204.001	MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA - GABIN	3120.00	00	112	
		4120.00	00	624	736
1100.03070234.003	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA - ASSIMP	3120.00	00	243	
		3132.00	00	13.520	13.763
1100.15814864.004	ENCARGOS COM CONTRIBUICOES E AUXILIOS DIVERSOS	3120.00	00	12	
		3132.00	00	272	
		4120.00	00	690	974

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
15.473			14.159	1.314	15.473

mss.

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1200.03070204.035	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	3120.00	00	720	
		3132.00	00	116	
		4120.00	00	168	1.004

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
1.004			844	160	1.004

Pl. 37

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1300.03090404.036	MANUTENCAO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA	3120.00	00	3.588	
		3132.00	00	81	
		4120.00	00	2.309	5.976

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
5.976			3.667	2.309	5.976

mfss.

fl. 28

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1400.03070214.007	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	4120.00	00	31.010	
		4230.00	00	1.426	32.436
1400.03070214.036	ENCARGOS COM MATERIAL DE CONSUMO PARA USO GERAL	3120.00	00	243.580	243.580

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS D. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
276.016			243.580	32.436	276.016

mfss.

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1500.03070214.015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3191.00	00	210	
		3192.00	00	145	
		4192.00	00	363	718
1500.03080214.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI	4120.00	00	907	907
1500.03080334.018	ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4351.00	00	10.000	10.000
1500.03100534.019	CONTRIBUICAO ANUAL PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL - IBAM	3233.00	00	134	134

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
11.759			489	11.270	11.759

mfss.

FL 90

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1600.08070214.022	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SEMED	4120.00	00	69.709	69.709
1600.08421684.025	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4120.00	00	40.239	40.239
1600.08421984.029	DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO COMUNITARIA	3120.00	00	50.651	50.651
1600.08472374.026	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	4120.00	00	173.085	173.085
1600.08492524.027	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	4120.00	00	56.050	56.050

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
389.654			50.651	339.003	389.654

mjss.

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1700.03070214.028	MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES	3132.00	00	50.091	50.091
1700.10070214.038	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU	3120.00	00	2.587	
		3132.00	00	6.887	
		4120.00	00	1.273	10.747
1700.10070251.002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DA PREFEITURA	3132.00	00	28.976	28.976
1700.10573161.005	CONSTRUCAO, ORDENAMENTO E RECUPERACAO AREAS HABITACIONAIS	4110.00	00	697	697
...0.10603251.004	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	4120.00	00	86.274	86.274
1700.16085341.006	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	4110.00	00	1.559	1.559
1700.16915754.031	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO	3132.00	00	45.661	45.661

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS D. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES,	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
224.205			134.202	90.023	224.205

mss.

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1900.15070214.053	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	3120.00	00	7.952	
		3132.00	00	3.054	
		4120.00	00	716	
		4250.00	00	150	11.872
1900.15814834.054	APOIO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3120.00	00	22.178	
		3132.00	00	14.655	
		4120.00	00	2.570	39.395
1900.15814864.055	ASSISTENCIA SOCIO COMUNITARIA A POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	6.803	6.803
1900.15814864.056	ENCARGOS COM CONTRIBUICOES E AUXILIOS DIVERSOS	3120.00	00	2.564	2.564

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS D. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
60.634			57.198	3.436	60.634

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2100.03070204.057	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI	3120.00	00	6.368	
		3132.00	00	14.686	
		4110.00	00	201	
		4120.00	00	2.464	23.719
2100.04140801.013	OPERACIONALIZACAO DO HORTO MUNICIPAL	3120.00	00	13.472	
		3132.00	00	12.060	
		4120.00	00	18.090	43.622
2100.04160964.059	MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	3120.00	00	11.592	
		3132.00	00	10.000	
		4120.00	00	11.620	33.212
2100.04171061.014	CONSTRUCAO DO JARDIM ZOO-BOTANICO DE BOA VISTA	3132.00	00	5.454	
		4110.00	00	909	
		4120.00	00	1.090	7.453
2100.04181121.015	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	3120.00	00	8.123	
		3132.00	00	2.276	
		4120.00	00	5.636	16.035
2100.06300214.060	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3120.00	00	10.617	
		3132.00	00	5.993	
		4120.00	00	12.727	29.337
2100.09512691.017	IMPLANTACAO DE REDES DE ELETRIFICACAO RURAL	3132.00	00	2.181	2.181
2100.10603254.061	CUSTEIO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	4120.00	00	5.200	5.200
2100.10603254.062	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LIXO E ATERRO SANITARIO	3120.00	00	1.672	
		3132.00	00	436	
		4110.00	00	909	3.017
2100.10603261.016	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS	3120.00	00	543	
		3132.00	00	545	
		4110.00	00	909	1.999
2100.10603271.019	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA DE BOA VISTA	3120.00	00	36	36

mss.

R$ 1,00

1994 REC DE TODAS AS FONTES

RESUMO GERAL DAS ANULACOES

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		622.053
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		621.919
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	401.049	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	220.515	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	220.515	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	355	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	210	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	145	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		134
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	134	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	134	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		542.604
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		531.028
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	8.302	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	522.363	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	363	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	363	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		1.576
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO.	1.576	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.000
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	10.000	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	10.000	
	T O T A L		1.164.657

Fl. 45

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2100.10603281.020	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	3120.00	00	7.636	
		3132.00	00	3.571	
		4110.00	00	2.916	14.125

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES,	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
179.936			117.263	62.673	179.936

mss.

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Ano – 1 segunda-feira, 21 de novembro de 1994 nº 195

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 345, de 18 de novembro de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.047.541,00 (quatro milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e hum reais) para atender à programação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações dos saldos das dotações constantes no anexo II - Anulações, no valor de R$ 1.164.657,00 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) e do excesso de arrecadação das fontes abaixo, no valor de R$ 2.882.884,00:

I - 1721.01.02 - Fundo de Participação dos Municípios ..... R$ 2.247.884,00
II - 1722.01.01 - Cota-parte do I.C.M.S. ..... R$ 341.000,00
III - 1722.01.02 - Cota-parte do I.P.V.A. ..... R$ 294.000,00

Parágrafo Único - Os recursos provenientes do excesso de arrecadação descritos neste artigo são demonstrados no Anexo III - Projeção da Receita para o Periodo Agosto/Dezembro de 1994, Pela Taxa de Incremento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 18 de novembro de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA — ANEXO I (Artigo 1º da Lei...)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Orçamento de 1994
X R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇÃO Lei Nº

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALORES PARCIAL	VALORES TOTAL
0100	CAMARA MUNICIPAL				60.000,00
01010012001	Funcionamento da Câmara Municipal	3.1.1.3.00	00	20.000,00	
		3.1.8.1.00	00	40.000,00	
1400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO				288.000,00
03070214007	Manutençao da SEMAD	3.1.3.2.00	00	68.000,00	
03070214009	Consumo de Energia, Agua e Telecomunicaçoes	3.1.3.2.00	00	220.000,00	
1600	SECRETARIA DE EDUCAÇAO				1.940.000,00
06070216001	Funcionamento da FECEC	3.2.1.1.00	00	940.000,00	
06421861001	Construçao, Reforma e Ampliaçao de Escolas	4.1.1.0.00	00	1.000.000,00	
1700	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				659.541,00
10583231003	Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Pavimentaçao da Cidade de Boa Vista	3.1.3.2.00	00	114.000,00	
		4.1.1.0.00	00	400.000,00	
16915754031	Manutençao e Func. da Usina de Asfalto	3.1.2.0.00	00	43.000,00	
03070214028	Manutençao de Veículos, Máquinas e Tratores	3.1.2.0.00	00	102.541,00	
1900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				170.000,00
15814864055	Assistência Socio – Comunitária à Populaçao	3.1.8.2.00	00	170.000,00	
2100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBL. E INTERIOR				930.000,00
10603254061	Custeio da Limpeza Urbana e Coleta de Lixo	3.1.3.2.00	00	600.000,00	
10603261020	Conservaçao de Praças e Logradouros Públicos	3.1.3.2.00	00	330.000,00	
	TOTAL				4.047.541,00

R$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1100 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1100.0307[illegible]284.001	MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA - GABIN	3120.00	00	112	
		4120.00	00	624	736
1100.0307[illegible]134.002	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA - ASSIMP	3120.00	00	243	
		3132.00	00	13.520	13.763
1100.158148[illegible]4.004	ENCARGOS COM CONTRIBUICOES E AUXILIOS DIVERSOS	3120.00	00	12	
		3132.00	00	272	
		4120.00	00	690	974

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
15.4[illegible]			14.159	1.314	15.473

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1200.0307[illegible]284.005	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	3120.00	00	726	
		3[illegible].00	00	118	
		4120.00	00	160	1.004

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
1.004			844	160	1.004

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho, nº 703
Centro Boa Vista - Roraima

Telefone: (095) 224-9455

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas.

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira

Secretários Municipais

Secretária Municipal de Administração
Diva da Silva Blíglia

Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrada

Secretária Municipal de Educação
Delacir de Melo Lima

Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
José Duarte Fontouro Neto

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante

Secret. Munic. de Serviços Públicos e Interior
Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho

Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire

Presidente da EMHUR
João Batista de Melo Mene

Presidente da FECEC
Lananara de Pinho Rodrigues

Assessor de Comunicação Social
Sócrates Arantes

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1300.03090404.006	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA	3120.00	00	3.586	
		3132.00	00	81	
		4120.00	00	2.309	5.976

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
5.976			3.667	2.309	5.976

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1400.03070214.007	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	4120.00	00	31.010	
		4250.00	00	1.426	32.436
1400.03070214.008	ENCARGOS COM MATERIAL DE CONSUMO PARA USO GERAL	3120.00	00	243.580	243.580

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
276.016			243.580	32.436	276.016

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Maria de Lourdes Pinheiro

Vice-Presidente
Hélder Teixeira Grossi

1º - Secretário
Urzeni da Rocha Freitas Filho

2º - Secretária
Raimunda Darci Alencar de Freitas

Vereadores
Alfonso Rodrigues do Vale
Francisco Vieira Sampaio
Geraldo Moreira da Silva
Humberto Santos de Campos
Homero de Souza Cruz Neto
Jáder Linhares
Maria Alice de Andrade Gomes
Maria da Conceição Silva Ventura
Natanael Alves do Nascimento
Thaumaturgo César Moreira do Nascimento
Valdira Figueira da Silva
Vera Lúcia Araújo Bezerra
Vingtun Gouveia Praxedes





UMA CAMPANHA DA:

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1500.03070214.015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3191.00	00	210	
		3192.00	00	145	
		4192.00	00	361	716
1500.03080214.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI	4120.00	00	987	987
1500.03080334.018	ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4351.00	00	10.000	10.000
1500.03100534.019	CONTRIBUICAO ANUAL PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL - IBAM	3233.00	00	134	134

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
11.759			487	11.272	11.759

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMEC

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1600.08070214.022	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SEMEC	4120.00	00	69.709	69.709
1600.08421604.025	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4120.00	00	48.239	48.239
1600.08421904.029	DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO COMUNITARIA	3120.00	00	50.651	50.651
1600.08472374.026	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	4120.00	00	173.085	173.085
1600.08492524.027	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	4120.00	00	56.050	56.050

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
389.654			50.651	339.003	389.654

1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1700.03070214.028	MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES	3132.00	00	50.091	50.091
1700.10070214.030	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU	3120.00	00	2.587	
		3132.00	00	6.887	
		4120.00	00	1.273	10.747
1700.10070251.002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DA PREFEITURA	3132.00	00	28.976	28.976
1700.10573161.005	CONSTRUCAO, ORDENAMENTO E RECUPERACAO AREAS HABITACIONAIS	4110.00	00	897	897
1700.10603251.004	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	4120.00	00	86.274	86.274
1700.16885341.008	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	4110.00	00	1.559	1.559
1700.16915754.031	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO	3132.00	00	45.661	45.661

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS D. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
224.285			134.282	90.003	224.285

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1900.15070214.053	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	3120.00	00	7.952	
		3132.00	00	3.054	
		4120.00	00	716	
		4250.00	00	150	11.872
1900.15814834.054	APOIO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3120.00	00	22.170	
		3132.00	00	14.655	
		4120.00	00	2.570	39.395
1900.15814864.055	ASSISTENCIA SOCIO COMUNITARIA A POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	6.883	6.883
1900.15814864.056	ENCARGOS COM CONTRIBUICOES E AUXILIOS DIVERSOS	3120.00	00	2.564	2.564

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS D. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
60.634			57.198	3.436	60.634

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2100.03070204.057	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI	3120.00	00	6.368	
		3132.00	00	14.686	
		4110.00	00	201	
		4120.00	00	2.464	23.719
2100.04140881.013	OPERACIONALIZACAO DO HORTO MUNICIPAL	3120.00	00	13.472	
		3132.00	00	12.860	
		4120.00	00	18.090	43.622
2100.04160964.059	MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	3120.00	00	11.592	
		3132.00	00	10.000	
		4120.00	00	11.620	33.212
2100.04171061.014	CONSTRUCAO DO JARDIM ZOO-BOTANICO DE BOA VISTA	3132.00	00	5.454	
		4110.00	00	909	
		4120.00	00	1.090	7.453
2100.04181121.015	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	3120.00	00	8.123	
		3132.00	00	2.276	
		4120.00	00	5.636	16.035
2100.06300214.060	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3120.00	00	10.617	
		3132.00	00	5.993	
		4120.00	00	12.727	29.337
2100.[illegible]12691.017	IMPLANTACAO DE REDES DE ELETRIFICACAO RURAL	3132.00	00	2.161	2.181
2100.10603254.061	CUSTEIO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	4120.00	00	5.200	5.200
2100.10603254.062	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LIXO E ATERRO SANITARIO	3120.00	00	1.672	
		3132.00	00	436	
		4110.00	00	909	3.017
2100.10603261.018	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS	3120.00	00	545	
		3132.00	00	545	
		4110.00	00	909	1.999
2100.10603271.019	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA DE BOA VISTA	3120.00	00	36	36

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2100.18603281.020	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	3120.00	00	7.636	
		3132.00	00	3.571	
		4110.00	00	2.918	14.125

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
179.936			117.263	62.673	179.936

R$ 1,00

1994 REC DE TODAS AS FONTES

RESUMO GERAL DAS ANULACOES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		622.053
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		621.919
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	401.049	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	220.515	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	220.515	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	355	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	210	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	145	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		134
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	134	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	134	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		542.684
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		531.026
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	8.382	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	522.363	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	363	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	363	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		1.576
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALI ZADO.	1.576	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.082
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	10.000	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	10.000	
	TOTAL		1.164.657

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3433, de 18 de novembro de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 345, de 18 de novembro de 1994, decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Lei nº 325, de 3 de janeiro de 1994, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.047.541,00 (quatro milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e hum reais) para atender a programação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações dos saldos das dotações constantes no Anexo II - Anulações, no valor de R$ 1.164.657,00 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) e do excesso de arrecadação das fontes abaixo, no valor de R$ 2.882.884,00:

I - 1721.01.02 - Fundo de Participação dos Municipios ..... R$ 2.247.884,00
II - 1722.01.01 - Cota-parte do I.C.M.S. ..... R$ 341.000,00
III - 1722.01.02 - Cota-parte do I.P.V.A. ..... R$ 294.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 18 de novembro de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA — ANEXO I (Artigo 1º da Lei...)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Orçamento de 1994 — X R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇÃO Lei Nº

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALORES PARCIAL	VALORES TOTAL
0100	CAMARA MUNICIPAL				60.000,00
01010012001	Funcionamento da Câmara Municipal	3.1.1.3.00	00	20.000,00	
		3.1.3.1.00	00	40.000,00	
1400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO				288.000,00
03070214007	Manutenção da SEMAD	3.1.3.2.00	00	68.000,00	
03070214009	Consumo de Energia, Agua e Telecomunicaçoes	3.1.3.2.00	00	220.000,00	
1600	SECRETARIA DE EDUCAÇAO				1.940.000,00
08070216001	Funcionamento da FECEC	3.2.1.1.00	00	940.000,00	
08421661001	Construçao, Reforma e Ampliaçao de Escolas	4.1.1.0.00	00	1.000.000,00	
1700	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				658.541,00
10583231003	Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Pavimentaçao da Cidade de Boa Vista	3.1.3.2.00	00	114.000,00	
		4.1.1.0.00	00	400.000,00	
16915754031	Manutençao e Func. da Usina de Asfalto	3.1.2.0.00	00	43.000,00	
03070214026	Manutenção de Veiculos, Máquinas e Tratores	3.1.2.0.00	00	102.541,00	
1900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				170.000,00
15614664055	Assistência Socio-Comunitária à Populaçao	3.1.3.2.00	00	170.000,00	
2100	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBL. E INTERIOR				930.000,00
10603254061	Custeio da Limpeza Urbana e Coleta de Lixo	3.1.3.2.00	00	500.000,00	
10603261020	Conservaçao de Praças e Logradouros Públicos	3.1.3.2.00	00	230.000,00	
TOTAL					4.047.541,00

R$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1100 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1100.03070204.001	MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA - GABIN	3120.00	00	112	
		4120.00	00	624	736
1100.03070234.003	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA - ASSIMP	3120.00	00	243	
		3132.00	00	13.520	13.763
1100.15814864.004	ENCARGOS COM CONTRIBUICOES E AUXILIOS DIVERSOS	3120.00	00	12	
		3132.00	00	272	
		4120.00	00	690	974

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
15.473			14.159	1.314	15.473

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1200.03070204.005	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	3120.00	00	728	
		3132.00	00	116	
		4120.00	00	160	1.004

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
1.004			844		1.004

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1300.03090404.008	MANUTENCAO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA	3120.00	00	3.586	
		3132.00	00	81	
		4120.00	00	2.389	5.976

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
5.976			3.667	2.389	5.976

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1400.03070214.007	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	4120.00	00	31.010	
		4250.00	00	1.426	32.436
1400.03070214.008	ENCARGOS COM MATERIAL DE CONSUMO PARA USO GERAL	3120.00	00	243.580	243.580

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
276.016			243.580	32.436	276.016

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1500.03070214.015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3191.00	00	210	
		3192.00	00	145	
		4192.00	00	363	718
1500.03080214.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI	4120.00	00	987	987
1500.03080334.018	ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4351.00	00	10.000	10.000
1500.03100534.019	CONTRIBUICAO ANUAL PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL - IBAM	3233.00	00	134	134

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
11.759			489	11.270	11.759

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1600.08070214.022	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SEMED	4120.00	00	69.709	69.709
1600.08421804.025	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4120.00	00	48.239	48.239
1600.08421904.029	DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO COMUNITARIA	3120.00	00	58.651	58.651
1600.08472374.026	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	4120.00	00	173.005	173.005
1600.08492524.027	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	4120.00	00	56.050	56.050

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
389.654			58.651	339.003	389.654

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1700.03070214.028	MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES	3132.00	00	50.891	50.891
1700.18070214.030	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU	3120.00	00	2.587	
		3132.00	00	6.887	
		4120.00	00	1.273	10.747
1700.18070251.002	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DA PREFEITURA	3132.00	00	28.976	28.976
1700.18573161.005	CONSTRUCAO, ORDENAMENTO E RECUPERACAO AREAS HABITACIONAIS	4110.00	00	897	897
1700.18603251.004	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	4120.00	00	86.274	86.274
1700.16385341.006	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	4110.00	00	1.559	1.559
1700.16975754.031	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO	3132.00	00	45.661	45.661

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
224.285			134.282	90.003	224.285

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1900.15070214.053	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	3120.00	00	7.952	
		3132.00	00	3.854	
		4120.00	00	716	
		4250.00	00	150	11.872
1900.15814834.054	APOIO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3120.00	00	22.170	
		3132.00	00	14.655	
		4120.00	00	2.570	39.395
1900.15814664.055	ASSISTENCIA SOCIO COMUNITARIA A POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	6.803	6.803
1900.15814864.056	ENCARGOS COM CONTRIBUICOES E AUXILIOS DIVERSOS	3120.00	00	2.564	2.564

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
60.634			57.198	3.436	60.634

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2100.03070204.057	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI	3120.00	00	6.368	
		3132.00	00	14.686	
		4110.00	00	201	
		4120.00	00	2.464	23.719
2100.04140001.013	OPERACIONALIZACAO DO HORTO MUNICIPAL	3120.00	00	13.472	
		3132.00	00	12.060	
		4120.00	00	18.090	43.622
2100.04160964.059	MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	3120.00	00	11.592	
		3132.00	00	10.000	
		4120.00	00	11.620	33.212
2100.04171061.014	CONSTRUCAO DO JARDIM ZOO-BOTANICO DE BOA VISTA	3132.00	00	5.454	
		4110.00	00	909	
		4120.00	00	1.090	7.453
2100.04181121.015	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	3120.00	00	8.123	
		3132.00	00	2.276	
		4120.00	00	5.636	16.035
2100.06300214.060	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3120.00	00	10.617	
		3132.00	00	5.993	
		4120.00	00	12.727	29.337
2100.09512691.017	IMPLANTACAO DE REDES DE ELETRIFICACAO RURAL	3132.00	00	2.181	2.181
2100.10600254.061	CUSTEIO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	4120.00	00	5.200	5.200
2100.10600254.062	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LIXO E ATERRO SANITARIO	3120.00	00	1.672	
		3132.00	00	436	
		4110.00	00	909	3.017
2100.10600261.018	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS	3120.00	00	545	
		3132.00	00	545	
		4110.00	00	909	1.999
2100.10600271.019	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA DE BOA VISTA	3120.00	00	36	36

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO II -ANULACOES

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS E INTERIOR - SEMSI

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2100.1060328I.020	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	3120.00	00	7.636	
		3132.00	00	3.571	
		4110.00	00	2.918	14.125

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS O. FONTES	PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
179.936			117.263	62.673	179.936

R$ 1,00

1994 REC DE TODAS AS FONTES

RESUMO GERAL DAS ANULACOES

CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		622.053
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		621.919
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	401.049	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	220.515	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	220.515	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	355	
3.1.9.1	SENTENCAS JUDICIARIAS	210	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	145	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		134
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	134	
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES	134	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		542.684
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		531.026
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	8.302	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	522.363	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	363	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	363	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		1.576
4.2.5.0	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO.	1.576	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.000
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	10.000	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	10.000	
	TOTAL		1.164.657